



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2013

PUBLICADO NA  
TRIBUNA DE  
CIANORTE.  
EM 28/03/2013

*Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O Senhor **ADEMIR GALHARDO ROMERO** –  
Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa,  
Estado do Paraná, no uso das suas legais  
atribuições;

### DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 28 de março de 2013,  
na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de 29  
de março de 2013 – **Sexta-feira da Paixão**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa, Estado do  
Paraná, aos 27 de março de 2013.

  
**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
Presidente